



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE CABEDELLO  
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 2.142

De 29 de setembro de 2021.

**DENOMINA “RUA FRANCISCO ALVES DA SILVA”, A ATUAL RUA PROJETADA Nº 02, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO JARDIM GAMA, LOTES 07 E 08, QUADRA 02, NESTE MUNICÍPIO.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO (PB):

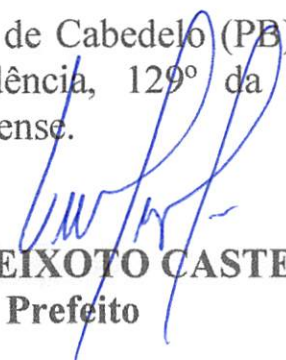
Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada “Rua Francisco Alves da Silva”, a atual Rua Projetada nº 02, localizada no Loteamento Jardim Gama, entre os Lotes 07 e 08, Quadra 02, no Município de Cabedelo-PB.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se disposições em contrário.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 29 de setembro de 2021; 199º da Independência, 129º da República e 64º da Emancipação Política Cabedelense.

  
**VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO**  
Prefeito